



Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.471/12

EMENTA: Denomina “Edifício Professor José Júlio Batista”, o prédio anexo à Câmara Municipal de Sertânia e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Edifício Professor José Júlio Batista”, o prédio anexo à Câmara Municipal de Sertânia, localizado na Rua Doutor Ulisses Lins, 94.

Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2012.

**Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos
Prefeita**



Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO

Professor José Júlio Batista, conhecido pelo nome de Zina, nasceu em Belo jardim, em 26 de maio de 1940 (mil novecentos e quarenta), filho de Júlio Mariano do Nascimento e Honorina Batista do Nascimento, casado com Anunciada Lins de Albuquerque, tendo dois filhos: Zinara e João Juliano. Formado em Educação Física, com curso de atualização de handebol, em Recife e na Paraíba. Participou de congressos, conseguindo uma bolsa para o curso de arbitragem e técnico. Treinador da equipe de Handebol do Colégio Olavo Bilac, conquistou com suas atletas o título de melhor handebol feminino do Estado em 1976 e 1977, foi bicampeão dos jogos estaduais, com estilo próprio, além do título da melhor atleta do estado, recebido por Maria das Graças Silva Rodrigues (Laca).

Professor Júlio faleceu prematuramente em 17 de janeiro de 2004.